



PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de João Batista Carvalho e Silva, Presidente do CBCP, com escritório do em Niterói - RJ.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao João Batista Carvalho e Silva, Presidente, o suprimento de fundos no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), com a finalidade de utilização para compra de uma coroa de flores para prestação de condolências em razão do falecimento do Edson Arantes do Nascimento (Pelé), com fundamento no Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 25/01/2023

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 25 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 02 DE JANEIRO 2023.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2023.01.02 11:00:20 -03'00'

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**